



EDITAL

DELIBERAÇÕES

LUÍS FILIPE ALVES RIBEIRO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, torna público que:

Nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal do Entroncamento, a Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária realizada em 26 de setembro de 2025**, tomou as seguintes **deliberações**:

PAOD – Período antes da Ordem do Dia

a) **Ata n.º 23** da Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2025 – **Aprovada por unanimidade**, de acordo com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Processo Administrativo (CPA).

ORDEM DO DIA

1. Apreciou e tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Apreciação e votação da proposta do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do Art.º 25.º, da Lei 75/2023 de 12 de setembro. – **Aprovado por unanimidade**;

3. Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevidamente ou Abusivamente, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do Art.º 25.º, da Lei 75/2023 de 12 de setembro – **Aprovado por unanimidade**;

4. Apreciação e votação do Regulamento dos Espaços Culturais, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **Aprovado por unanimidade**;



5. Apreciação e votação da Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços de Impressão, Cópia e Software - Para Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, bem como do disposto nos n.ºs 1 e 6 do Art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – **Aprovado por unanimidade;**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt

Assembleia Municipal do Entroncamento, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal